APROVAÇÕES Sistemas Convênios USP

PASSO A PASSO para unidade informar quanto a análise e decisão dos Colegiados

Perfis de Presidente, Vice e Secretários:

- No menu à esquerda TELA 1 abaixo, ao final da lista selecionar Trocar perfil e selecionar o perfil de Presidente 1. de Colegiado ou o de Secretário de Colegiado;
- 2. Selecionar no menu à esquerda APROVAÇÃO, informar o número do documento e clicar em BUSCAR;



3. Abrirá no sistema o registro do documento a ser analisado, selecionar o sinal + - TELA 2 abaixo, para listar os colegiados para análise do registro informado;

Busca	ar Resultados	Roteiro de Análise	
Nº co	onvênio: 1019358		
		🛤 < Página 1 de 1 🕨 🙌 20 🗸	Ver 1 - 1 de 1
	Nº Convênio	Título	Situação
+	1019358	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INTERUNIVERSITÁRIA ENTRE Escola de Comunicações e Artes E Université Paul-Valéry Montpellier 3	Análise efetuado pela instância de Mérito - Unidade (2ª Instância)
	Incluir 🗅 Visualiza	r + Incluir Parecerista 🍵 Remover Parecerista 😝 📢 V Página 1 🛛 de 1 🏎 ы 20 🗸	Ver 1 - 1 de 1

4. Com um clique selecionar o Colegiado, TELA 3 abaixo, habilitará o INCLUIR ao final da listagem de Colegiados à esquerda, selecionar;

scar	Resultados	Roteiro de Análise				
o con	vênio: 1019358					
			14	✓ Página 1 de 1 → → 20 ∨	Ver 1 - 1 de	
	Nº Convênio		Tí	tulo	Situação	
	1019358	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INTERUNIVER	SITÁRIA ENTRE Escola	de Comunicações e Artes E Université Paul-Valéry Montpellier 3	Análise efetuado pela instância de Mérito - Unidade (2ª Instânc	
		Instância		Unidade	Etapa	
⊡ (01: Em Análise					
+	+ O Conselho de Departamento (central)			Escola de Comunicações e Artes	Primeira	
-	Omissão de Peresta	esquisa e Inovação		Escola de Comunicações e Artes	Segunda	
	Data	Precerista	Situação	Justificativa/Complemento	Ajustes do Coordenador	
1	30/01/2025	Heidi Santos Oliveira	APROVADO	Aprovado ad referendum		
-	Onselho Técni	co Administrativo		Escola de Comunicações e Artes	Terceira	
	Parecer Pendente					
-	Procuradoria General Genera	eral			Única	
	Parecer Pendente					
-	Agência USP In	ovação			Única	
	Parecer Pendente					
-	- O Comissão de Orçamento e Patrimônio				Única	
	Parecer Pendente					
-	- O Assessoria de Convênios				Única	
	Parecer Pendente					
In	duir 🕛 Visualiza	r 📕 Incluir Parecerista 🍵 Remover Par		Página 1 de 1 es el 20 🖌	Ver 1 - 1 d	
110					Ver 1 - 1 C	

Créditos | Fale conosco © 1999 - 2025 - Superintendência de Tecnologia da Informação/USP

APROVAÇÕES Sistemas Convênios USP

PASSO A PASSO para unidade informar quanto a análise e decisão dos Colegiados

Perfis de Presidente, Vice e Secretários:

5. Ao clicar no INCLUIR abrirá a TELA 4 abaixo de APROVAÇÃO;

TELA 4
Buscar Resultados Roteiro de Análise
Nº convêrio: 1019358 Instância: Conselho de Departamento
Plano de Trabalho Q Minuta e Arquivos
Parecer*: [Selecione V]
Data do Parecer*: 30/01/2025

Créditos | Fale conosco © 1999 - 2025 - Superintendência de Tecnologia da Informação/USP

- 6. Na TELA 5 abaixo, poderá consultar **MINUTA** se for Minuta Padrão usp (editável), abrirá a TELA 6;
- 7. Se for minuta padrão parceiro, estará em Arquivos "Minuta para aprovação" para versão em português e "Minuta em outros idiomas";
- 8. Plano de Trabalho, gerado pelo sistema com a informações lançadas no cadastro do convênio;
- 9. E Arquivos anexos que instruem o convênio.

Roteiro de Análise	
º convênio: Instância:	
Parecer*: Selecione Data do Parecer*: 16/08/2016	Selecione APROVADO APROVADO COM RESSALVAS, pela motivação abaixo NÃO APROVADO, pela motivação abaixo PENDENTE, solicitação de ajustes ao Coordenador
Resultados soteiro de Analise	

TELA 6

10.	Português	Inglès
	Descrição do Material a ser transferido:	
	 Pasta celulósica extraída de diversos pontos do processo industrial, ou produzidas em laboratório: Marrom, semi-branqueada, branqueada, secal 	Description of the Material that will be transferred:
8	Fabrados, licores ou efluentes de processo;	verificar cadastrol
8.	 Padera; Residues de processo em geral. 	The Description Technology, the Description Technology and the Description Description process to size this Assessment before the obligance of the
ε.		The Providing This doctor, the Receiving Instructor and the Receiving Researcher agree to sign ons Agreement Denne the simplifier of the Material.
L	A Instituição Doadora, a Instituição Receptora e o Pesquisador Receptor concordam em firmar este Acordo antes da transferência do Material.	
Ŀ	CLÁUSULA PRIMEIRA	FIRST CLAUSE
ac.	O Material descrito acima é de propriedade da Instituição Doadora e será cedido nas condições estabelecidas neste termo, tendo por finalidade, exclusivamente, a realização pela Instituição Receptora de realização pela Instituição Receptora de testes laboratoriais e de bancada utilizando engimas ou extratos ou umicroaramenos, entre outros, capazes de elterar as características das amostras doadas.	The Material above described is property of the Providing Institution and will be transferred under the conditions set forth herein, with the exclusive purpose of enabling the Receiving Institution to verificar cadastrot.
Ŀ	CLÁUSULA SEGUNDA	SECOND CLAUSE
41	Este Material não deve ser usado em seres humanos.	This Material must not be used in humans.
41	CLÁUSULA TERCEIRA	THIRD CLAUSE
L	Este Material será usado apenas para educação e pesquisa sem fins lucrativos. Este Material não será usado para fins comerciais nem pelo laboratório do Pesquisador Receptor, nem pela Instituição Receptora.	This Material will be used only for non-profit educational and research activities. This Material will not be used for commercial purposes, neither by the Receiving Researcher's Laboratory, nor by the Receiving Institution.
Ľ	CLÁUSULA QUARTA	FOURTH CLAUSE
L	A possibilidade de utilização do material ou de seus derivados com propósitos comerciais será objeto de acordo especifico.	The possibility of usage of the material or its derivatives for commercial purposes will be regulated by specific agreement.
Ŀ	CLÁUSULA QUINTA	FIFTH CLAUSE
Ŀ	O Material não será enviado a terceiros sem o consentimento por escrito da Instituição Doadora.	The Material will not be sent to a third party without prior and written authorization of the Providing Institution.
ŧ.	CLÁUSULA SEXTA	SIXTH CLAUSE
l	A utilização ou divulgação na forma de artigos técnicos, publicações, patentes e outras, de qualquer informação abieros de serviços de subjector de serviços de subjector internação da tratituição. Como de qualquer informação postero as resultandas da penquias com este Natarsia depende da previsa e aversas autorização da Itatítuição Doadora. Em qualquer caso a Instituição Receptora e o Pesquisador Receptor concordam em citar a Instituição Doadora como formecedora do Natarial.	The usage or publication, in the form of technical articles, papers and others, of any technical information as well as the disclosure of any information about the results of the research developed with this Material will require prior and east authorization from the Providing Institution. In any case, the Receiving Institution and the Receiving Researcher agree to acknowledge the Providing Institution as the Materia provider.
Ŀ	CLÁUSULA SÊTIMA	SEVENTH CLAUSE
	Fice entendide que qualquer Naterial entregue, descrito neste Acordo, é de matures experimental e pode ter propriedades programs. A Instituição Doadem a filo far concensciaçãos, em da garante de exalquer to do. Valeira la daringa alguna patente cu direito a duras, marca de concensciação, de aplicação para um tim particular, ou de que o uno do Materia hão infiniça alguna patente cu direito duras, marca que possan decorrer do uso, amenangem e descante do material.	The parties agree that any provided Naterial, described in this agreement, has experimental nature and may have hazerdau providers. Providing instantion deset in take recommendations or provides any versariles, experse or implied. The research Naterials are provided without warranty of merichability or fitness for a particular purpose. The Providing Instantion makes no represent/Naterials are provided influed warranty of merichability or fitness for a particular purpose. The Providing Instantion makes no represent/Naterials are provided Researcher assume full responsibility for any damages resulting from two, storage and disposal of the Haterial.
	CLÂUSULA OITAVA	EIGHTH CLAUSE
L	A Instituição Receptora e o Pesquisador Receptor concordam em usar o Material em conformidade com todas as normas e regulamentos aplicáveis.	The Receiving Institution and the Receiving Researcher agree to use the Material in compliance with all the applicable rules and regulations.
L	CLÁUSULA NONA	NINTH CLAUSE
Ŀ	O Material é fornecido sem qualquer ônus para a Instituição Receptora.	The Material is provided free of cost for the Receiving Institution.
	A Minuta Final (Portugués) A Minuta Final (Inglés)	

APROVAÇÕES Sistemas Convênios USP

PASSO A PASSO para unidade informar quanto a análise e decisão dos Colegiados

Perfis de Presidente, Vice e Secretários:

- 10. Opções de Situações de Parecer, TELA 7 abaixo:
- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS, pela motivação abaixo (Justificativa Complemento)
- NÃO APROVADO, pela motivação abaixo (Justificativa/Complemento), observando que esta opção CANCELA o convênio;
- PENDENTE, solicitação de ajuste do Coordenador (devolve para ajustes)

TELA 7

Parecer*:	Selecione 🗸	0
Data do Parecer*:	Selecione	
	APROVADO	
	APROVADO COM RESSALVAS, pela motivação abaixo	
	NÃO APROVADO, pela motivação abaixo	
Justificativa/Complemento*:	PENDENTE, solicitação de ajustes ao Coordenador	

IDENTIFICAÇÃO SETAS NA TRAMITAÇÃO do Sistema de Convênios USP:

- A seta AMARELA é de devolução da Instância na situação PENDENTE para ajustes do Coordenador, retorna para unidade para o Coordenador ou Apoio os efetuar os ajustes solicitados, salva e enviar novamente para a Instância que devolveu; A indicação da devolução é do "Ajuste do Coordenador" ao enviar, para visualizar, clicar na seta e a justificativa do coordenador estará preenchida, conforme TELA 2 abaixo;
- > A seta **VERDE** significa que está APROVADO por aquela Instância;
- Se for seta VERMELHA não foi aprovado e foi cancelado o convênio, caso a unidade queira reverter, por ter sido um lapso, encaminhar e-mail ao <u>dconv@usp.br</u> para REANÁLISE desta instância;
- > A seta **CINZA** Instância está aguardando análise.

\triangleright TELA₁ convēnio: 1018651 Projeto: Retroanálise de OAE's existentes por meio de provas de carga e modelos digitais rdenador: 2143622 - Túlio Nogueira Bittencourt - Análise Técnica Análise de Mérito - Unidad inancei Início Escola Politée Cadastro Colegiado Departamento missão ou CTA AUSPIN adoria Ger \rightarrow 09/10/2024 -> -> --> 01/10/2024 09/10/2024 04/10 08/10/2024 08/10/2024 TELA 2 Parecerista: 5030239 - Miriam Guimaraes Munhoz Situação: 16/10/2024 - PENDENTE to: 16/10/2024 14:48 - No plan ustificativa/Com deverá ser os 24 15:48 - Efe tos do Coordonador assinatu da urgêr